

EDITAL

N.º de Registo 19251 Data 22/11/2022 Processo 2022/650.20.603/21

Assunto: Abertura de concurso para atribuição de dois fogos em regime de renda apoiada

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor;
Torna Público que, em reunião da Câmara Municipal datada de (28/10/2022) vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, foi deliberado autorizar a abertura de inscrições destinadas à atribuição de dois (2) fogos municipais, de tipologia T2, sítos na Rua dos Bombeiros Voluntários nº37, 7400 – 202 Ponte de Sor e no Largo 25 de abril nº27 r/c, 7400-228 Ponte de Sor.
As inscrições estarão abertas pelo prazo de quinze (15) dias úteis, que decorrerão de (28/11/2022) vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois e (20/12/2022) vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois 2022, e destinam-se às seguintes habitações:

Tipologia	Dimensão	Características	Morada	Renda a aplicar
T2	87,29 m2	Habitação de r/c e 1º andar	Rua dos Bombeiros Voluntários nº37, 7400-253 Ponte de Sor	Renda Apoiada
T2	82,70m2	Habitação r/c	Largo 25 de abril nº27 r/c	Renda apoiada

Os/as candidatos/as terão, obrigatoriamente, que ser residentes no Concelho de Ponte de Sor, cidadão ou cidadã nacionais ou estrangeiros/as, com idade igual ou superior a 18 anos, que aí residam legalmente, em habitação inadequada à satisfação das necessidades do seu agregado familiar, desde que reúnam as condições de admissão previstas no Programa do Concurso.

Os/as interessados/as deverão dirigir-se, dentro do prazo legal, aos serviços de Habitação da Autarquia, sita no Campo da Restauração, 7400-223- Ponte de Sor, no horário de atendimento que estiver em vigor.

As candidaturas serão formalizadas através de requerimento próprio preenchido e assinado pelo/a candidato/a e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme modelo em anexo às Normas, bem como os seguintes documentos:

Informação Constante nos Documentos de Identificação (Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social); Título de residência válido para os cidadãos/cidadãs estrangeiros/as; Documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar referente aos anos de 2021 e 2022; Certidão de bens e rendimentos em nome de todos os elementos do agregado familiar; Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do/a concorrente, comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar, morada e tempo de residência.

As candidaturas poderão ser apresentadas pessoalmente. No ato da entrega de todos os documentos será passado recibo comprovativo pelo serviço. Aquelas, também poderão ser remetidas em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo estipulado, atendendo-se neste caso à data do registo.

As listas dos candidatos admitidos e excluídos, assim como, as listas de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia e também no sítio da Internet do Município.

Paços do Concelho de Ponte de Sor, 22 de novembro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

O Presidente da Câmara

[Assinatura

Qualificada] Hugo
Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura

Qualificada] Hugo Luís Pereira

Hilário
Date: 2022.11.22 09:31:33
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.